



Resek confirma que candidatos

segunda-feira, 20/11/89 □ 1º caderno □ 7

podem substituir vice

BRASÍLIA — Os dois candidatos do segundo turno poderão substituir seus candidatos a vice, diante de uma renúncia do titular, mas a substituição só poderá se realizar se o substituto ingressar no partido do candidato a presidente, ou for membro de um dos partidos que integram as coligações homologadas até o último dia 15 de julho passado. Em caso de renúncia ou morte de um dos candidatos à Presidência do segundo turno, passará a concorrer aquele que ficar em terceiro lugar no resultado oficial. O vice do renunciante terá a sua candidatura esvaziada. Essas informações foram dadas ontem, pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Francisco Rezek.

No dia 27 de novembro, o ministro Rezek proclamará o resultado oficial do primeiro turno às 9h, no Centro de Divulgação do Resultado da Apuração. Às 10h, em sessão especial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), será feito o sorteio para definir a posição dos candidatos na cédula do segundo turno. A cédula do segundo turno será confeccionada em papel branco apertado, com 75 miligramas. Serão impressas 150 milhões de cédulas e desta vez elas serão impressas em Brasília, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

O tempo reservado para a propaganda eleitoral gratuita do segundo turno será de 40 minutos - 20 minutos para cada candidato - sendo metade deste tempo usado no período da tarde e a outra metade à noite. "A ordem de apresentação dos candidatos no primeiro programa será feita através de sorteio que também será realizado no dia 27 de novembro", disse Rezek. Os horários para a propaganda gratuita na televisão são às 13h e às 20h30m. No rádio a propaganda diurna se iniciará às 7 horas e a noturna às 20 horas. Vale como indicador a hora de Brasília.

Será permitida a realização de debates, a aparição em noticiários jornalísticos regulares e entrevistas, desde de que os dois sejam convidados e ocupem o mesmo tempo. O ministro Rezek informou que "as aparições da justiça eleitoral serão mínimas para esclarecer ao eleitor o funcionamento do segundo turno. Eu prefiro deixar isto a cargo dos próprios candidatos e da divulgação espontânea que certamente será feita pelos meios de comunicação", disse Rezek.

Os critérios estabelecidos para a utilização do direito de resposta serão os mesmos utilizados no primeiro turno: "fica assegurado o direito de resposta a qualquer pessoa, candidato ou não, à qual sejam feitas acusações difamatórias, injuriosas ou caluniosas, durante o horário gratuito", explicou o presidente do TSE.

Veja abaixo o calendário para o segundo turno:

28 de novembro - terça-feira - início do período de propaganda eleitoral no rádio e televisão.

02 de dezembro - sábado - data a partir da qual nenhum candidato poderá ser detido ou preso, salvo no caso de flagrante delito.

12 de dezembro - terça-feira - data a partir da qual, e até 48 horas depois da eleição, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo flagrante delito, sentença criminal condenatória por crime inafiançável ou por desrespeito a salvo-conduto.

14 de dezembro - quinta-feira - término do período de propaganda eleitoral gratuita através do rádio e da televisão.

15 de dezembro - sexta-feira - último dia para a realização de comícios e outras manifestações públicas. E para que os comitês interpartidários enviem suas prestações de contas.

16 de dezembro - sábado - data em que serão recolhidos os títulos nos estabelecimentos de internação dos hansenianos.

17 de dezembro - domingo - dia da eleição em segundo turno: às 8 horas, início da votação, às 17 horas término e às 18 horas, início da apuração.

21 de dezembro - quinta-feira - Último dia do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração pelo Juntas Eleitorais.

23 de dezembro - sábado - Último dia do prazo para os TREs encerrarem os trabalhos de totalização da eleição presidencial, nas respectivas circunscrições.

29 de dezembro - sexta-feira - Último dia do prazo para a divulgação do resultado da eleição presidencial e proclamação do candidato eleito.